

Em 30/06/23

Luciano Medeiros Filho  
Presidente



APROVADO

Em 30/06/23

## CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

**PARECER 078/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM, AO PROJETO DE LEI 014/2023 DO EXECUTIVO, CUJA EMENTA AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SURUBIM A PARTICIPAR DOS CONSÓRCIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação de Leis para análise e confecção do competente Parecer, o Projeto de Lei 014/2023 do Executivo, cuja ementa encontra-se acima descrita.

O Projeto é legal podendo fazê-lo o Executivo Municipal.

No mérito, opino pela sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Com essas considerações sou favorável à sua aprovação.

*Nailton Lima de Arruda*

NAILTON LIMA DE ARRUDA – RELATOR

### VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Parecer nº 078/2023 da CJRL e o Projeto de Lei nº 014/2023 do Executivo Municipal, bem como o voto do Sr. Relator, entendeu por bem acatá-lo, votar favoravelmente nos mesmos e, recomendar ao Plenário a sua aprovação.

Voto do Presidente da CJRL pela aprovação

*Ivete Ramnosa da Silva Pereira*

IVETE RAMNOSA DA SILVA PEREIRA

Voto do Relator da CJRL pela aprovação

*Nailton Lima de Arruda*

NAILTON LIMA DE ARRUDA

Voto do Membro da CJRL pela aprovação

JOSÉ MATIAS MORAIS DO NASCIMENTO

Sala das Comissões/ Sessões Euclides Mota em 29 de Junho de 2023.